

PORTARIA N.º 289, DE 3 DE JUNHO DE 1994.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, IV, "a", c/c o artigo 106, § 2º da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Vereadores Adelson José (PP), José Maria (PMDB), José Mário (PP), Antônio Tavares (PDC) e Geraldo Melgaço (PDC) para comporem Comissão Especial destinada a apreciar o veto parcial ao Projeto de Lei n.º 003/1994, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que modifica a estrutura organizacional e administrativa, criada pela Lei n.º 1.281/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos três dias do mês de junho do ano de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente